

PROCESSO Nº: 969.360
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: PAULO GILSON CHOPPINHO DE CASTRO RIBEIRO
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de representação apresentada pelo Sr. Paulo Gilson Choppinho de Castro Ribeiro, Vereador do Município de São Lourenço, em face dos editais dos Processos Seletivos Públicos de 2015, deflagrados pelo Executivo Municipal, objetivando a contratação temporária de pessoal.

Tendo em vista o teor da manifestação da unidade técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal, determino que sejam remetidos os relatórios técnicos de fls. 1473/1482v e fls. 1492/1500 à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis caso entenda necessárias.

Na oportunidade solicito que o Parquet estadual informe sobre a atual situação do monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município e constante da Ação Civil Pública n. 0637.13.006051-9.

Em seguida, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 26/01/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA